

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 - Centro - Orlândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 <u>www.orlandia.sp.gov.br</u>

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11 Depto de Comunicação

PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 23.817

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 5° qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. SUELI DE FÁTIMA ALMEIDA"

PORTARIANº 23.818

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 12 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. EDVALDO DE ALMEIDA SOUZA"

PORTARIANº 23.819

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 09 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. SIMONE CRISTIANE BORGES"

PORTARIANº 23.820

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 24 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. TATIANA SABATINA REALINO"

PORTARIANº 23.821

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 11 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. CÍNTIA ROBERTA FERREIRA FALAGUASTA"

PORTARIA Nº 23.822

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 09 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. DILÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE"

PORTARIANº 23.823

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. FLÁVIO FERNANDES DE MATOS"

PORTARIANº 23.824

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 6 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. ANGÉLICA CRISTINA PIRONTI HAMAMURA"

PORTARIANº 23.825

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. LAURA MONTEIRO SALVIANO"

PORTARIANº 23.826

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 20 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. RAQUEL DE PAULA MIAN"

PORTARIANº 23.827

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 45 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. WAYNE GUSTAVO SPIMPOLO ANDRÉ"

PORTARIA Nº 23.828

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 48 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. LIDIANI PIRONTI RODRIGUES"

PORTARIA Nº 23.829

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 25 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. ROSÂNGELA MALVESTIO PARREIRA"

PORTARIA Nº 23.830

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 27 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. LUCIANA MIGUEL SOAVE VICENTINI"

PORTARIA Nº 23.831

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 23 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA"

PORTARIA Nº 23.832

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 15 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. ISABEL CRISTINA FERREIRA RAMOS"

PORTARIA Nº 23.833

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 33 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 3º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. CLAUDIA ARCHANJO DE ANDRADE MORANDINI"

PORTARIA Nº 23.834

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"CONCEDE, 20 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. CARLOS HUMBERTO DA COSTA"

PORTARIA Nº 23.835

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"EXONERA por aposentadoria, a SRA. ÂNGELA CRISTINA BALAN, do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL".

PORTARIANº 23.836

DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"EXONERA à pedido, a SRA. LUANDA HELENA BALUGOLI, do cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA".

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, estado de São Paulo, Senhora Flávia Mendes Gomes, no uso das atribuições conferidas por lei, para os fins do parágrafo único, do art.48, da Lei de Responsabilidade Fiscal — convoca para o dia 10/10/2016, das 10h00 às 11h00, na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, na sala de reuniões, audiência pública para elaboração da proposta Orçamentária para o exercício de 2017. A documentação relativa estará à disposição dos munícipes que comparecerem à referente audiência pública.

Orlândia, 04 de outubro de 2016

FLAVIA MENDES GOMES - Prefeita Municipal.

ORLÂNDIAPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, Sr. Flávio Casarotto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 3480/06:

PORTARIA Nº 0205

De 14 de setembro de 2016.

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por idade, a Sra. Maria José dos Santos Ferrari, servidora efetiva no cargo de Ajudante Operacional, referência "01", grau "D", considerando o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 36 da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, art. 78 e 90 da Lei Complementar nº 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Orlândia assim como Anexo I da Lei Complementar 3.614, de 01/07/2008 c/c Anexo II da Lei Complementar n. 3.823, de 10/05/2011, Anexo I da Lei 3.869, de 09/04/2012, Lei n. 3.926, de 21/05/2013, Lei n. 3.974, de 16/05/2014, Lei n. 4.023, de 16/04/2015, Lei n. 4.057, de 01/04/2016 c/c Tabela de referências atualizadas pelo Decreto nº 4.536, de 10/04/2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

PORTARIA Nº 0206

De 20 de setembro de 2016.

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, a Sra. Ângela Cristina Balan, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, referência "M6", grau "E", considerando o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 35 da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, arts. 78 e 90 da Lei Complementar n. 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Orlândia e ainda os benefícios do art. 22,I da Lei Complementar 3.575, de 14.12.2007 e Anexo Único da Lei 4.011, de 11/12/2014 c/c Lei n. 4.023, de 16/04/2015 e Lei 4.057, de 01/04/2016 c/c Tabela de referência atualizada pelo Decreto nº 4.536, de 10/04/2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

PORTARIA Nº 0207

De 03 de outubro de 2016.

Artigo 1º - CONCEDE aposentadoria por tempo de contribuição, ao Sr. Antônio Luiz Amaro, servidor efetivo no cargo de Guarda Noturno, referência "01", grau "D", considerando o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §§3º e 17 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 34 da Lei Complementar nº 3.480, de 22/05/2006, art. 78 da Lei Complementar nº 3.544, de 28/06/2007 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Orlândia e art. 3º da Lei 3.818, de 12/06/2011, e ainda os benefícios dos Anexos I e II da Lei Complementar n. 3.823, de 10/08/2011 com as alterações dadas pela Lei n. 3.869, de 09/04/2012, Lei n. 3.926, de 21/05/2013 e Lei n. 3.974, de 16/05/2014, Lei 4.023, de 16/04/2015, Lei n. 4.057, de 01/04/2016 c/c Tabela de referencias atualizada pelo Decreto n. 4.536, de 10/04/2016 que trata dos vencimentos dos servidores públicos municipais.